



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do vereador severino Belmiro Alves

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2019

Dispõe sobre a concessão
de título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica
promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr. **KARLA
PEREIRA FELIX**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados ao Município de Alhandra.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Alhandra – PB 28 de Outubro de 2019

JUSTIFICATIVA ORAL.



Severino Belmiro Alves
Vereador PMB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, EM 02/12/2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, EM 02/12/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário